

PORTARIA N.º 518/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 325/2014 que versa sobre a Concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. Elaine Cristina de Lara Pinho.”

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, c/c Artigo 48, inciso I e Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei n.º 706 de 28 de dezembro de 2001, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º 704/2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste;

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **Elaine Cristina de Lara Pinho**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 12157325 - SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 890.844.891-87, servidora efetiva no cargo de Professora Pedagoga, Nível “04”, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **com proventos proporcionais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.03.00009R2, a partir da data da sua publicação, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 01 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de dezembro de 2017.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Diretor Executivo do IMPREV

Homologo:

LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal